



f

## EDITAL

N.º 67

# **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

## **AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS**

**Freguesia:** Tocha

**MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que:

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Cantanhede, a Câmara Municipal de Cantanhede vai promover ações de gestão de combustível, em troços de Rede Viária Florestal, da sua competência, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nos espaços florestais, numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 mts. As ações em causa abrangem a totalidade da freguesia da Tocha.

Assim, a Câmara Municipal de Cantanhede alerta que, a partir do dia **14 de novembro de 2020**, iniciará os referidos trabalhos, e os proprietários detentores de terrenos inseridos na respetiva faixa devem proceder à remoção dos troncos das árvores abatidas, no prazo máximo de 10 dias. Findo este prazo, os mesmos serão removidos pelo Município.

Nos termos do disposto no n.º 15 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Informações mais detalhadas sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto do Gabinete Técnico Florestal do Município de Cantanhede, através do contacto telefónico n.º 231 423 818, por correio eletrónico para [gtf@cm-cantanhede.pt](mailto:gtf@cm-cantanhede.pt), ou, presencialmente no horário das 9h às 13h e das 14h às 17h.

Face ao exposto, agradecemos a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos, no sentido de facilitarem a execução dos trabalhos referidos anteriormente, os quais têm como objetivo a prevenção e defesa da floresta contra incêndios, bem como a proteção de pessoas e bens.



Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Cantanhede, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira".

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)